



**Decreto N° 197 - de 30 de Outubro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.974,20
2.04.00.12.122.0002.2.0024-146 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	37.031,08
2.04.00.12.122.0002.2.0024-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	17.616,82
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	59.622,10
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	59.622,10

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0051-154 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-153 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.875,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.875,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.875,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	69.497,10

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 69.497,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-146 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	37.031,08
2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	22.591,02
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	59.622,10
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	59.622,10
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.622,10

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 59.622,10**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72